

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 48ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **Presidência:** Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e adiante o Vereador Carlinhos Demóstenes (PL). **Horário de Início: 14h08.** **Quórum de Abertura:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL), nenhuma ausência. **Abertura:** Verificado o quórum regimental, a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), declarou aberta esta Reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** O Primeiro-Secretário, Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), procedeu à **leitura de texto bíblico** retirado da Primeira Carta de São João, Capítulo 1, Versículos 2 ao 11. Neste momento, por questão de saúde pessoal e dificuldades na fala, a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL). Ao abordar sobre datas, o senhor Presidente informou que em 29 de dezembro é comemorado o Dia Internacional da Biodiversidade. Em seguida, anunciada a leitura da Ata da 9ª Reunião Extraordinária desta 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura desta Câmara Municipal de Unaí (MG), realizada no dia 23 de dezembro de 2025, interveio o Vereador Olímpio Antunes (PP). Submetido à deliberação o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), que solicitou a suspensão da leitura da referida Ata, foi aprovado, em turno único, por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. Dispensada a leitura da referida Ata, o senhor Presidente a considerou aprovada, nos termos regimentais. Neste momento, o senhor Presidente **declarou suspensa esta Reunião, às 14h25**, pelo prazo de 30 minutos. Concedido uso da palavra, da tribuna, a senhora **Francielly de Lima Cambrone** cumprimentou a Presidência, os membros deste Poder Legislativo e a comunidade presente. Iniciando sua exposição agradeceu a oportunidade de dialogar sobre a **Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA)**, definindo-a como uma ferramenta essencial para a garantia da dignidade e inclusão de crianças, jovens e adultos impossibilitados de utilizar a fala funcional. Ressaltou a relevância da discussão, dado o desconhecimento geral sobre o tema e a existência de um projeto de lei em trâmite nesta Casa (referindo-se ao Projeto de Lei n.º 77/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo)). A senhora **Francielly de Lima Cambrone** apresentou suas credenciais técnicas como pedagoga, psicopedagoga e pós-graduada em Neurociências da Educação, Tecnologia Assistiva e CAA, destacando sua atuação como segunda conselheira da **Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Unaí (AMA)** e integrante de equipe multidisciplinar na implementação desses recursos. Continuando, a senhora **Francielly de Lima Cambrone** relatou, ainda, sua experiência pessoal como mãe de uma criança autista que utilizou a comunicação aumentativa exclusivamente por mais de quatro anos. Explicou que a CAA atende pessoas com autismo, afasia, paralisia cerebral e diversas síndromes que dificultam a comunicação verbal, enfatizando que a ausência de fala não implica ausência de pensamento ou desejo de interação. Afirmou que a falta de recursos adequados retira a autonomia do indivíduo e fere o direito

fundamental à comunicação digna. Defendeu a implementação de recursos de CAA, como pranchas de comunicação, materiais impressos ou dispositivos eletrônicos, em espaços públicos, escolas e unidades de saúde, visando o exercício pleno da cidadania. Francielly de Lima Cambrone exemplificou a eficácia do método ao citar a redução de comportamentos disruptivos e crises em crianças quando estas conseguem expressar suas necessidades por meio de recursos assistivos. Apontou que a exposição desses materiais em locais acessíveis promove a conscientização social e auxilia famílias que ainda desconhecem tais ferramentas. Francielly de Lima Cambrone citou dados de que cerca de 20% a 30% das pessoas com autismo podem não desenvolver fala funcional, demandando suporte contínuo. Por fim, reiterou que a comunicação alternativa devolve a voz a quem precisa ser ouvido e solicitou o apoio do Poder Público para tornar esses recursos acessíveis a toda a comunidade, independentemente da condição financeira das famílias. Francielly de Lima Cambrone concluiu sua fala agradecendo o espaço concedido e reforçando o papel da sociedade na promoção da inclusão real. Em seguida, a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), determinou ao **servidor Eduardo Henrique Borges** que apresentasse a todos a prestação de contas da sua administração como Presidente à frente desta Casa neste ano de 2025. Da tribuna fez uso da palavra o senhor Eduardo Henrique Borges, servidor desta Casa na especialidade de Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira e Assessor de Controle Interno. **Na ocasião, Eduardo Borges procedeu à exposição técnica da gestão orçamentária e financeira desta Câmara Municipal de Unaí (MG), referente ao exercício do ano de 2025**, ano em que a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) foi Presidente e administrou esta Casa. Inicialmente, Eduardo Borges informou sobre a distribuição de cópias do relatório técnico aos parlamentares para acompanhamento. Detalhou que o documento objetiva oferecer uma análise concisa da execução orçamentária, destacando aquisições estratégicas, despesas globais, economia gerada e o valor estimado para devolução ao Poder Executivo Municipal de Unaí (MG). Consta dos dados apresentados que, entre as principais aquisições e investimentos realizados em 2025, estão: **a) em relação à Tecnologia da Informação**, houve investimento superior a **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) na atualização do parque tecnológico, incluindo a aquisição do aplicativo *SPL Mobile* e soluções de inteligência artificial; na oportunidade, houve a afirmação de que, adicionalmente, foram destinados cerca de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) para suprimentos e materiais de processamento de dados (HDs, placas-mãe, fontes e periféricos; **b) em relação a Serviços Gráficos e Infraestrutura**, houve investimento estratégico de aproximadamente **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais) em impressoras de alta capacidade para garantir autonomia institucional. Na área de infraestrutura, foi registrado o aporte de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) em climatização (ar-condicionado) e renovação de monitores, além de cerca de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) em manutenção predial e pintura; **c) em relação à Comunicação e Fiscalização**, houve aquisição de drone no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para suporte à fiscalização externa e contratação de serviço de gestão de redes sociais (*Social Post*) no valor anual de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **d) em relação a Serviços e Consultorias**, foi destacada a economia em contratos de conservação e limpeza, bem como a contratação de consultorias especializadas para análise do projeto de loteamento urbano controlado, projeto para instalação de segundo elevador e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). **Quanto à síntese financeira**, o Consultor Eduardo Borges ressaltou que as principais aquisições, orçadas em **R\$ 2.693.000,00** (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil reais), foram executadas por **R\$ 2.309.000,00** (dois milhões, trezentos e nove mil reais), gerando uma economia de **R\$ 384.000,00** (trezentos e oitenta e quatro mil reais), mediante o uso de pregões eletrônicos fundamentados na nova Lei de Licitações (referindo-se: à **Lei nº 14.133/2021**), que unificou, substituindo, a antiga Lei nº 8.666/1993, a Lei do Pregão (10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC –, Lei nº

12.462, de 2011). Prosseguindo, ao tratar **sobre a execução global**, o Consultor Eduardo Borges relatou que **a despesa total executada**, até a data presente (29/12/2025), **soma R\$21.954.000,00** (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), **frente a um repasse de duodécimo total de R\$25.147.210,93** (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e dez e dez reais e noventa e três centavos). Ressaltou que, embora os números possam sofrer pequenas oscilações até o encerramento do exercício (2025), **a economia estimada do exercício de 2025 é de R\$3.193.000,00** (três milhões, cento e noventa e três mil reais). Eduardo Borges afirmou que, somando este valor aos rendimentos de aplicações financeiras, cerca de **R\$430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), **o valor total estimado a ser devolvido ao Poder Executivo Municipal referente a este exercício de 2025 é de R\$3.623.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil reais)**. Na **Conclusão**, o Consultor Eduardo Borges afirmou que os dados atestam a responsabilidade fiscal, a prudência na alocação de recursos e a transparência da gestão desta Câmara Municipal de Unaí, e colocou-se à disposição para sanar eventuais dúvidas dos vereadores. Adiante, recomposto o quórum, foi constatada a presença de quinze Vereadores, nenhuma ausência. Observado o quórum regimental, o senhor Presidente em Exercício, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), **declarou o retorno aos trabalhos, às 14h48**, e deu seguimento à Reunião. Na oportunidade, não houve quem quisesse **apresentar proposição**, porém, **interveio a Vereadora Aninha (Novo)** e requereu ao senhor Presidente a inclusão dos Requerimentos de n.ºs 958, 959 e 960/2025, bem como a inclusão do Projeto de Lei n.º 77/2025 e do Projeto de Lei n.º 78/2025 na pauta da ordem do dia desta Reunião. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 14h51:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir para a votação: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL), nenhuma ausência. **Primeiro grupo:** neste momento, o senhor Presidente em Exercício, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), **declarou suspensão esta Reunião, pelo prazo de 30 minutos**. Registrado que o prazo de suspensão foi prorrogado sucessivamente, conforme necessidade. Adiante, recomposto o quórum, foi constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir para a votação, nenhuma ausência. Neste momento, o senhor Presidente em Exercício, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), declarou o retorno aos trabalhos e deu continuidade à Reunião: **o Projeto de Lei n.º 42/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, senhor Thiago Martins Rodrigues, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991, que institui o Código de Posturas do Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, e da Lei Complementar n.º 37, de 29 de setembro de 2000, que “institui o Código Sanitário do Município”: **a)** submetida à votação, em turno único, **a inclusão do Projeto de Lei n.º 42/2025, bem como de sua Emenda n.º 4, na pauta da ordem do dia desta Reunião, foi aprovada por quinze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. **O Projeto de Lei n.º 107/2025**, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Unidos do Rosário: **b)** submetida à votação, em turno único, **a inclusão do Projeto de Lei n.º 107/2025 na pauta da ordem do dia desta Reunião, foi aprovada por quinze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. Neste momento, o Primeiro-Secretário, Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), procedeu à leitura de **despacho exarado** pela Presidência desta Casa, nesta data, **do qual consta decisão** da Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), **que deixou de receber proposta de substitutivo apresentada ao Projeto de Lei n.º 100/2025**, assinada pelos Vereadores Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), João Alfredo (Novo) e Aninha (Novo); **decisão fundamentada: 1º) na alínea “r” do inciso I do artigo**

80, combinado com a alínea “e” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unaí (MG), que afirmam ser competência da Presidência interpretar e fazer cumprir o Regimento e recusar substitutivos ou emendas impertinentes à proposição inicial ou manifestadamente ilegais; **2º) decisão fundamentada no inciso I do artigo 194**, que prevê a admissão de apresentação de emendas, durante a discussão em segundo turno, contendo matéria nova, desde que seja pertinente ao projeto; **3º) decisão fundamentada no inciso I do artigo 197**, que assevera que não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa do Prefeito, ressalvada a comprovação de receita; **e 4º) decisão fundamentada nos incisos I, IV e V do artigo 286**, que prescrevem que são considerados prejudicados: I - a discussão ou a votação de proposição idêntica a outra que tenha sido aprovada ou rejeitada na mesma Legislatura, salvo se autor da proposição, que poderá reapresentá-la a partir da Sessão Legislativa seguinte; IV - a proposição e as emendas incompatíveis com substitutivo aprovado; e V - a emenda ou a subemenda de matéria idêntica à outra aprovada ou rejeitada. No referido texto lido pelo Primeiro-Secretário, Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), consta que as matérias tratadas na referida proposta de substitutivo apresentada são impertinentes no sentido de ser inconvenientes, inadequadas, bem como não tratam de matéria nova, sendo assuntos já tratados e rejeitados em outras emendas em Plenário, ficando prejudicados por tratarem de assunto já vencido. Na oportunidade, foi afirmado não haver prejuízo ao efetivo processo legislativo, sendo que as matérias ventiladas já foram objeto de discussão e encaminhamento de voto na Reunião do Plenário, realizada no dia 23/12/2025, tratando-se de assuntos já rejeitados anteriormente. Foi reiterado, também, que a proposta de substitutivo apresentada não tem legalidade, pois ocasiona aumento de despesa em projeto do Poder Executivo, violando o artigo 197 do Regimento Interno. De imediato, **interveio o Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos) alegando questão de ordem**, e indicando o artigo 247-D do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unaí (MG), do qual consta ser direito o prazo de dois dias para a interposição do recurso (contados da ciência da decisão recorrida). O Vereador Lucas asseverou que os assinantes da proposta apresentada iriam recorrer da decisão da Presidência desta Casa ao Plenário. **Interveio o Vereador João Alfredo (Novo)**, afirmando que as razões seriam apresentadas no recurso a ser apresentado ao Plenário, no que foi acompanhado pelo Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos). Diante de argumentos apresentados pela Presidência, contrapondo-se à referida proposta de substitutivo apresentada, relacionados ao não recebimento, bem como ao alegado direito de recurso e ao respectivo prazo, **neste momento houve alvoroço e tumulto nos debates**, inclusive, com vários, simultâneos e sucessivos pedidos de uso da palavra, **sob alegações de questão de ordem. Deferida a solicitação, há de constar desta Ata que**, em meio à agitação instalada no recinto do plenário, **interveio o Primeiro-Secretário, Vereador Felipe Tá Na Hora (PL)**, e leu o conteúdo do caput do **artigo 44 e do inciso IV do artigo 45, ambos do Regimento Interno desta Casa**, dos quais consta: “**Art. 44.** O Vereador apresentará à Câmara Municipal a declaração de seus bens no início e nos trinta dias anteriores ao término de seu mandato, a qual deverá permanecer no arquivo da Casa. **Art. 45 (...); IV** - usar da palavra, quando julgar preciso, solicitando-a previamente ao Presidente da Câmara ou de Comissão e atendendo às normas regimentais.”. Ao final, o Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) asseverou que o vereador teria que ter solicitado a palavra à senhora Presidente e que ela lhe tivesse dado a palavra, mas que, infelizmente, o vereador estava debatendo com a senhora Presidente, ferindo o Regimento, conforme disse. Reiterado pela Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), o questionamento ao Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos) sobre as razões do recurso, o Parlamentar, também, reiterou que as razões iria colocar no recurso. **Interveio o Vereador João Alfredo (Novo)**, alegando **questão de ordem** e asseverando ser, também, autor da emenda, conforme disse. Na oportunidade, no uso da palavra, o Vereador João Alfredo (Novo) ressaltou o

disposto no artigo 247-D, reiterando o pedido do prazo de dois dias para ingressar com recurso ao Plenário, momento em que afirmou que, no entendimento dos assinantes, não há aumento de despesa nas emendas, conforme disse. Em seguida, o Primeiro-Secretário, Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), leu o conteúdo de **despacho exarado** pela Presidência desta Casa, nesta data, **do qual consta decisão** da Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), **que deixou de receber propostas de emendas apresentadas ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 51/2025**, assinadas pelo Vereador João Alfredo (Novo) e pela Vereadora Aninha (Novo), **com decisão fundamentada: 1º)** na alínea “r” do inciso I do artigo 80, combinada com a alínea “e” do inciso III do artigo 80; **2º)** fundamentada no inciso I do artigo 194; **e 3º)** com decisão fundamentada nos incisos I, IV e V do artigo 286, todos, dispositivos do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unaí (MG). Consta que a decisão foi tomada tendo em vista a impertinência, por não tratar de matéria nova, bem como por ser assunto já discutido e rejeitado pelo Plenário desta Casa. Em seguida, o Primeiro-Secretário, Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), leu o conteúdo de **despacho exarado** pela Presidência, nesta data, **do qual consta decisão** da Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), **que deixou de receber proposta de substitutivo apresentada ao Projeto de Lei n.º 51/2025**, assinada pelo Vereador João Alfredo (Novo); **decisão fundamentada: 1º)** na alínea “r” do inciso I do artigo 80, combinada com a alínea “e” do inciso III do artigo 80; **2º)** fundamentada no inciso I do artigo 194; **e 3º)** com decisão fundamentada nos incisos I, IV e V do artigo 286, todos dispositivos do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unaí (MG). Consta que a decisão foi tomada tendo em vista a impertinência, por não tratar de matéria nova, bem como por ser assunto já discutido e rejeitado pelo Plenário desta Casa. **Interveio o Vereador João Alfredo (Novo), alegando questão de ordem**, e, novamente, indicando o artigo 247-D do Regimento Interno desta Casa e o direito a dois dias de prazo para apresentar recurso ao Plenário contra decisão da Presidência desta Casa. Registrado que, em meio à discussão da Emenda n.º 4 apresentada ao Projeto de Lei n.º 42/2025, neste momento, às 17h05, **interveio o Vereador Serginho da Rádio (PL)**, que argumentou sobre a necessidade ao senhor Presidente em Exercício e **ausentou-se do recinto do plenário; c)** submetida à discussão e votação em turno único, **a Emenda n.º 4**, de autoria do Vereador João Alfredo (Novo), **apresentada ao Projeto de Lei n.º 42/2025 foi rejeitada por dez votos contrários** dos Vereadores a seguir: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Evaldo da Saúde (PSDB), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e, Professor Diego (Cidadania), **quatro votos favoráveis** dos Vereadores: Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo) e Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), **uma ausência** do Vereador Serginho da Rádio (PL), na oportunidade fizeram uso da palavra para discutir a proposição os Vereadores: João Alfredo (Novo), Felipe Tá Na Hora (PL), Dorinha Melgaço (Republicanos), Aninha (Novo) e Eugênio Ferreira (Republicanos); **d)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 42/2025, emendado**, de autoria do Prefeito Municipal, senhor Thiago Martins Rodrigues, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991, que institui o Código de Posturas do Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, e da Lei Complementar n.º 37, de 29 de setembro de 2000, que “institui o Código Sanitário do Município”, **foi aprovado por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, **uma ausência** do Vereador Serginho da Rádio (PL); **e)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 107/2025**, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), que reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Unidos do Rosário, **foi aprovado por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, **uma ausência** do Vereador Serginho da Rádio (PL); **f)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º**

51/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, ratifica o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – Címinas, e autoriza a adesão do Município de Unaí (MG), **foi aprovado por doze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, **duas abstenções**, sendo da Vereadora Aninha (Novo) e do Vereador João Alfredo (Novo), **uma ausência** do Vereador Serginho da Rádio (PL), na oportunidade usaram da palavra para discutir a matéria os Vereadores: João Alfredo (Novo) e Dorinha Melgaço (Republicanos); **g)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 83/2025**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), que dispõe sobre o plantio de árvores pelas concessionárias de veículos automotores e dá outras providências, **foi aprovado por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, **uma ausência** do Vereador Serginho da Rádio (PL). Neste momento o senhor Presidente em Exercício, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), transferiu a condução dos trabalhos para deliberação de matéria de sua autoria (Carlinhos). Passou a conduzir os trabalhos o Vereador Felipe Tá Na Hora (PL): **h)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 97/2025**, de autoria do Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), que reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente Nova Esperança de Unaí – ABNEU –, **foi aprovado por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, **uma ausência** do Vereador Serginho da Rádio (PL). De volta à condução dos trabalhos o Vereador Carlinhos Demóstenes (PL) deu continuidade à Reunião: **i)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025 foi aprovado por dez votos favoráveis**, nenhum voto contrário, **quatro abstenções** dos Vereadores: Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo) e Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), **uma ausência** do Vereador Serginho da Rádio (PL); **j)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 106/2025**, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para o Programa de Alimentação Escolar no âmbito do Município de Unaí (MG), **foi aprovado por quatorze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, **uma ausência** do Vereador Serginho da Rádio (PL), na ocasião declararam voto favorável os Vereadores: Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e Professor Diego (Cidadania). Neste momento **ausentou-se do recinto do plenário a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos)**. **O Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 47/2025**, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), altera a Lei n.º 1.296, de 30 de outubro de 1990, regulamenta o reconhecimento de utilidade pública e dá outras providências; **o Projeto de Resolução n.º 4/2025**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, altera dispositivos da Resolução n.º 563, de 26 de junho de 2012, dispõe sobre a concessão de diária aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências: **k)** submetidos à discussão e votação, em turno único e em bloco: **o Parecer de Redação final do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 47/2025**, bem como **o Parecer de Redação final do Projeto de Resolução n.º 4/2025 foram todos aprovados por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, **duas ausências**, sendo da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e do Vereador Serginho da Rádio (PL), na oportunidade declararam voto favorável os Vereadores: Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e Professor Diego (Cidadania). **Segundo grupo: a)** submetidos à votação, em turno único, **os Requerimentos de n.ºs: 989, 990, 991, 992, 993, 995, 996, 997, 998, 999, 1.000, 1.001, 1.002, 1.003, 1.004 e 1.012/2025**, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam, **foram todos aprovados por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, **duas ausências**, sendo da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e do Vereador Serginho da Rádio (PL), na ocasião declararam voto favorável os Vereadores: Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e Professor Diego (Cidadania) e Eugênio

Ferreira (Republicanos); **b)** submetido à votação, em turno único, **o Requerimento n.º 994/2025**, de autoria do Vereador João Alfredo (Novo), que requer sejam solicitadas ao Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, informações que especifica, **foi aprovado por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, **duas ausências**, sendo da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e do Vereador Serginho da Rádio (PL), encaminhou votação o Vereador João Alfredo (Novo), na ocasião declarou voto favorável o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil); **c)** submetido à votação, em turno único, **o Requerimento n.º 1.007/2025**, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que requer sejam solicitadas ao Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, informações que especifica, **foi aprovado por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, **duas ausências**, sendo da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e do Vereador Serginho da Rádio (PL), encaminhou votação a Vereadora Aninha (Novo), na ocasião declararam voto favorável o Vereador Olímpio Antunes (PP) e o Vereador Paulo Arara (União Brasil); **c)** submetido à votação, em turno único, **o Requerimento n.º 1.009/2025**, de autoria do Vereador João Alfredo (Novo), que requer sejam solicitadas ao Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, informações que especifica, **foi aprovado por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, **duas ausências**, sendo da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e do Vereador Serginho da Rádio (PL), encaminharam votação a Vereadora Aninha (Novo) e o Vereador João Alfredo (Novo), na ocasião declararam voto favorável os Vereadores: João Alfredo (Novo), Olímpio Antunes (PP) e Paulo Arara (União Brasil). **Interveio o Vereador Professor Diego (Cidadania)** requerendo deliberação de matérias em bloco; **d)** submetido à votação, em turno único, **o Requerimento verbal**, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), que requereu a deliberação das moções de congratulação constantes da pauta da ordem do dia desta Reunião em bloco, **foi aprovado por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, **duas ausências**, sendo da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e do Vereador Serginho da Rádio (PL). De modo que: **e)** submetidas à discussão e votação, em turno único e em bloco: **I – a Moção de Congratulação n.º 125/2025**, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), com a senhora Marusa Batista de Melo em razão dos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí, na qualidade de advogada, desde o ano de 2008; **II – a Moção de Congratulação n.º 126/2025**, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), com o senhor Diego Sousa Barbosa pelos relevantes serviços que vem prestando no nosso Município na qualidade de educador físico, desde 2010; **III – a Moção de Congratulação n.º 127/2025**, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), com o senhor Vanderley José Barbosa pelos relevantes serviços que vem prestando no nosso Município na qualidade de motorista de ambulância, desde 1.990; **e IV – a Moção de Congratulação n.º 129/2025**, de autoria do Vereador Serginho da Rádio (PL), com o senhor Roniel Fernandes Barbosa pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí como empresário, desde 2022, **foram todas matérias aprovadas por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, duas ausências, sendo da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e do Vereador Serginho da Rádio (PL). Neste momento, o senhor Presidente em Exercício, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), declarou **suspensa esta Reunião, às 18h15**, para aguardar deliberação de Pareceres de Redação Final no âmbito das Comissões Permanentes desta Casa para que, em seguida, pudessem ser deliberados pelo Plenário, principalmente o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 42/2025, bem como os Pareceres de Redação Final dos Substitutivos n.º 1 dos Projetos de Lei de n.ºs 51 e 100/2025. Adiante, de volta ao recinto do plenário, recomposto o quórum foi constatada a presença de quatorze Vereadores, ausente o Vereador Serginho da Rádio (PL). Registrou-se o **retorno aos trabalhos às 19h39**. Registrado que, diante da falta de tempo de expediente necessário para a conclusão dos trabalhos técnicos

